



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.702 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO A DESTINAR A TÍTULO DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E/OU INCENTIVO FINANCEIRO POR PRODUTIVIDADE AOS MEMBROS DAS EQUIPES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, OS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.385 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a destinar a título de financiamento de ações de qualificação e/ou incentivo financeiro por produtividade aos membros das equipes de regulação, controle e avaliação do município de patrocínio, os recursos recebidos através da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.385 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Os recursos repassados, nos termos da Resolução SES/MG nº 3.670 de 20 de fevereiro de 2013, deverão ser obrigatoriamente destinados ao financiamento de ações de qualificação e/ou pagamento de incentivos financeiros, por produtividade, para as equipes de regulação, controle e avaliação do Município de Patrocínio, no âmbito do SUS/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS


Art. 3º - A distribuição dos valores será feita de acordo com os repasses recebidos por força da Deliberação do CIB-SUS/MG nº 1.385, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Na eventualidade de ser repassado o valor aos membros como incentivo financeiro, por produtividade, este não sofrerá incidência de tributos ou contribuições, bem como não caracterizará direito adquirido do funcionário, à percepção contínua e permanente destes valores.

Art. 5º - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do termo, indicação de conta específica para o depósito do valor e a devida prestação de contas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/12/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 16/12/2013 à dia 23/12/2013

(2)